

# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

neusa 05-07-21

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JUNHO 2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

# I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: Casa Amparo - Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro. Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 13 pessoas abordadas no mês

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 15/06 - Origem: **ESTADUAL** Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)

Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) Daniel Bruno da Silva (coordenador)

#### II - SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

## III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

#### **Objetivos Específicos:**

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Local adequado para isolamento, caso testem positivo, realizar quarentena conforme prescrição médica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;





Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid-19, poderá ser encaminhado para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas e Casa Amparo após isolamento de 10 dias de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

## V - ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo e CREAS, e parcerias com Saúde o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais. Nas ações são realizadas escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; orientação referente à pandemia e o autocuidado para prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19; encaminhamento para serviço de acolhimento em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits higiene e café da manhã.

Nas ações juntamente com a Saúde é realizada aferição de pressão e temperatura, seguida de orientações.

## Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/06/2021 a 30/06/2021 foram realizadas 05 (cinco) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 13 (treze) pessoas, sendo que dessas pessoas 09 (nove) possuem residência fixa, 04 (quatro) encontram-se em situação de rua.

- 08/06 Reunião da equipe sobre estudos de casos:
- 30/06 Abordagem com encaminhamento ao CREAS onde foi oferecido café da manhã e escuta individual e realização de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C).

## Ações com o público atendido:

- 01 Busca ativa à pessoa em situação de rua para oferecer acolhimento na Casa Apoio;
- 01 Contato telefônico de pessoa em situação de rua solicitando apoio;
- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico com Policia Militar sobre 02 pessoas em situação de rua alteradas no portão do projeto;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica do projeto República sobre acolhimento de pessoa em situação de rua;
- 13 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas e agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

#### Articulação com as redes:

## Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Acompanhamentos na UBS para exame de detecção de Sífilis, HIV, Hepatite B e C a pessoa em situação de rua;
- 01 Acompanhamentos na UBS à pessoa em situação de rua, solicitar guia para C.T.;

#### CAPS:

- As atividades na unidade estão suspensas em razão da alta de contaminação da COVID 19);
- 01 Contato telefônico sobre encaminhamento para C.T. à pessoa em situação de rua;
- 01 Encaminhamentos para entrega de guias/C.T. e avaliação às pessoas em situação de rua;

#### CREAS:

- 21/06— Discussão de casos online sobre população de rua com a Comunidade terapêutica Só por Hoje;
- 28/06 Grupo de estudos sobre população de rua com curso online;
- 01 Contato telefônico sobre pessoas em situações de rua para solicitar alimentação;
- 01 busca ativa em conjunto com a equipe técnica a pessoa em situação de rua.

#### DADS:

Múltiplos contatos telefônicos;

#### Ações com familiares:

- 04 Contatos com familiares de pessoas em situação de rua para a possibilidade de encaminhamento para comunidade terapêutica;
- 01 Reunião no Projeto com familiar de pessoa em situação de rua para articular ações de atendimentos em conjunto para possíveis encaminhamentos.

## Ações com as Comunidades Terapêuticas

 Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas, Teshuvá, Cáritas, Só por Hoje e Jesus em Damasco.

### Atividades Administrativas:

Ação com a Secretaria do meio Ambiente na praça São Benedito para limpeza do local;

## Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

Contatos telefônicos para discutir ações direcionadas à população de rua;





CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

 Foram servidas 141 (cento e quarenta e uma) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

#### VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO		
01	Coordenador	CLT		
01	Assistente Social	CLT		
01	Psicóloga	CLT		
01	Motorista	CLT		

### RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – JUNHO/2021

N°	Nome	Possui Residênc	Acolhido	Migrante	Com.Terap	Outros
1.	ADEMIR DE SOUZA	X				
2.	ANTONIO ANOAR AMARAL	X				
3.	ANTONIO MATHEUS OLIVEIRA JR.	X	X			
4.	ENIVALDO COSTA		X			
5.	FABRÍCIO AP. DOS SANTOS FRANCO					
6.	JEAN CARLOS GENTIL		X			
7.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
8.	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DO PRADO	X				
9.	LUIS ALBERTO FANTI	X				
10.	PAULO SERGIO ASSOLINE	X				
11.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA		X			
12.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
13.	VANESSA ALMEIDA	X				

# VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

**Pontos facilitadores**: Integração da equipe e CREAS durante as abordagens sociais, receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com as equipes, disposição de EPI's para equipe técnica e de kit's de proteção contra a Covid-19 para distribuição entre os usuários do serviço ofertado.

Pontos dificultadores: Apesar da usual receptividade das pessoas em situação de rua, há muitos que não aderem às orientações promovidas pela equipe técnica e ao serviço ofertado, não tendo interesse em ingressar em tratamentos de longo prazo e instabilidade de decisão sobre aceitação e adesão aos encaminhamentos, ficando assim vulneráveis a situações e condições inadequadas, violências e exclusão social.

Em conjunto com o CREAS foi solicitado à Saúde a realização de testes para COVID-19 em todas as pessoas em situação de rua, porém sem êxito, com isso todos os acolhidos integram uma população suspeita, ocasionando riscos à equipe e demais acolhidos, já que são os mesmos profissionais que atendem diferentes públicos.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

# VIII – AVALIAÇÃO

O trabalho desenvolvido durante as abordagens tem encontrado bons resultados dentro da proposta do serviço e dentro dos objetivos descritos no plano de trabalho. Neste mês, as abordagens culminaram em pelo menos quatro acolhimentos na casa de apoio, diminuindo assim o número de pessoas em situação de risco, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e acolhimento emocional destes sujeitos.

Infelizmente, outra parcela dos usuários do serviço é contra acolhimento em C.T, devido a experiências anteriores desagradáveis, por não reconhecer em si a necessidade de ajuda profissional e desacreditarem do potencial da internação diante há várias vezes que já passaram por este processo, tornando as abordagens e as orientações profissionais apenas por rotina semanal, porém sempre há pretensão de adesão e oferta dos serviços. Há uma necessidade de sensibilização dessa parcela da população para suas demandas e ressignificação de suas experiências anteriores que por hora são utilizados como argumento contra o ingresso no processo terapêutico.

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordados relatam que os motivos de permanecerem durante o período diurno nestes locais são para fazer uso de bebida alcoólica, conversar com o grupo de amigos e dificuldades de lidar com questões emocionais diante de conflitos familiares e perda de emprego. Com isso, verifica-se a importância de estratégias de aproximação deste público com os serviços de apoio psicológico, identificação e fortalecimento das redes de apoio, de forma a alcançar uma amplitude maior para resgatar vínculos e identificação da problemática.

Novo Horizonte, 02 de julho de 2021.

Daniel Bruno da Silva

Coordenador RG 34.591.397-8 Josieli Fernanda Ferraz de Assis

Psicóloga CRP06/120434

Maria Leonor R. D. Monteiro

Assistente Social CRESS 60404